



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto registro de preços de materiais médicos (papéis cirúrgicos, detergente desincrostante enzimático, fios de sutura, lâminas de bisturi, aventais, gorros, lençóis, luvas e máscaras) respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

LOTE 1					
Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO , Tamanho/Capacidade: 12 cm x 100 m, Características Adicionais: confeccionado em papel branco atóxico resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m ² , com indicador de esterilização. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: rolo (RL). Unidade de Fornecimento: rolo com 100 m. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	Rolo	8	R\$ 63,12	R\$ 504,96
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO , Tamanho/Capacidade: 20 cm x 100 m, Características Adicionais: confeccionado em papel branco atóxico resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m ² , com indicador de esterilização. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: rolo (RL). Unidade de Fornecimento: rolo com 100 m. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	10	R\$ 88,47	R\$ 884,70
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO , Tamanho/Capacidade: 30 cm x 100 m, Características Adicionais: confeccionado em papel branco atóxico resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m ² , com indicador de esterilização. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: rolo (RL). Unidade de Fornecimento: rolo com 100 m.	Rolo	3	R\$ 136,65	R\$ 409,95





	Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
TOTAL DO LOTE 01:					R\$ 1.799,61
LOTE 2					
Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO. Detergente Enzimático, com pH Neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas, não corrosivo e biodegradável, com no mínimo 03(três) enzimas-protease, amilase e lipase, utilizado para remover sangue e fluídos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios, etc, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultra-sônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. Embalado em frascos com até 5 litros, em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Frascos de 5 litros	10	R\$ 141,16	R\$ 1.411,60
TOTAL DO LOTE 02:					R\$ 1.411,60
LOTE 3					
Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	Fio de sutura confeccionado em nylon 3-0, monofilamento preto, não absorvível, com agulha triangular medindo de 2,0cm a 2,5cm, em ½	20	Caixa com 24 unidades	R\$ 40,49	R\$ 809,80





	<p>circulo. Embalado em envelope de papel rígido constando dados de identificação e procedência. Reembalado em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixa apropriado, constando dados de identificação e validade mínima de 36 meses e registro na ANVISA. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>				
2	<p>Fio de sutura confeccionado em nylon 4-0, monofilamento preto, não absorvível, com agulha triangular medindo 2,0cm, em ½ circulo. Embalado em envelope de papel rígido constando dados de identificação e procedência. Reembalado em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixa apropriado, constando dados de identificação e validade mínima de 36 meses e registro na ANVISA. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	40	Caixa com 24 unidades	R\$ 40,49	R\$ 1.619,60
3	<p>Fio de sutura confeccionado em nylon 5-0, monofilamento preto, não absorvível, com agulha triangular medindo 1,6cm, em ½ circulo. Embalado em envelope de papel rígido constando dados de identificação e procedência. Reembalado em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixa apropriado, constando dados de identificação e validade mínima de 36 meses e registro na ANVISA. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	40	Caixa com 24 unidades	R\$ 41,86	R\$ 1.674,40
4	<p>Fio de sutura confeccionado em nylon 5-0, monofilamento preto, não absorvível, com agulha triangular medindo 1,6cm, em ½ circulo. Embalado em envelope de papel rígido constando dados de identificação e procedência. Reembalado em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixa apropriado, constando dados de identificação e validade mínima de 36 meses e registro na ANVISA.</p>	10	Caixa com 24 unidades	R\$ 44,33	R\$ 443,30





	Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
5	Lâmina de bisturi descartável, estéril, material aço carbono, tamanho N° 11, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	15	Caixa com 100 unidades	R\$ 34,07	R\$ 511,05
6	Lâmina de bisturi descartável, estéril, material aço carbono, tamanho N° 15, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	20	Caixa com 100 unidades	R\$ 33,08	R\$ 661,60
TOTAL DO LOTE 03:					R\$ 5.719,75
LOTE 4					
ITEM	LOTE 04	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	AVENTAL DESCARTÁVEL , para uso em pacientes, manga longa, tamanho único, punho sem elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, com gramatura mínima de 20 g/m ² , sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para fechamento da região abdominal. Embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes com 10 unidades. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	35	Pacote com 10 unidades	R\$ 35,19	R\$ 1.231,65
2	GORRO DESCARTÁVEL , tamanho 50 cm, com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, com gramatura mínima de	200	Pacote com 10 unidades	R\$ 24,82	R\$ 4.964,00





	20 g/m ² , sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock. Embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes com 10 unidades. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
3	LENÇOL DESCARTÁVEL com Elástico para Maca: Confeccionado em não tecido, constituído por 100% de polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , dotado de dispositivo elástico em látex em toda sua extensão, com acabamento perfeito, capaz de manter o lençol devidamente fixo e totalmente estendido sobre a superfície do colchão, medindo aproximadamente 200 cm de comprimento por 90 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas, na cor branca. Embalagem em pacotes com 10 peças. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	400	Pacote com 10 unidades	R\$ 18,89	R\$ 7.556,00
4	LENÇOL DESCARTÁVEL sem Elástico para Maca: Confeccionado em não tecido, constituído por 100% de polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , medindo aproximadamente 200 cm de comprimento por 90 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas, na cor branca. Embalagem em pacotes com 10 peças. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	300	Pacote com 10 unidades	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
5	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO - Luvas para procedimentos, descartáveis, tamanho médio (M),	1.500	Caixa com 100 unidades	R\$ 49,20	R\$ 73.800,00





	<p>hipoalergênicas ambidestras, não estéreis, confeccionadas em látex 100% natural, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos), formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem: caixas com 100 unidades, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>				
6	<p>LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO - Luvas para procedimentos, descartáveis, tamanho pequeno (P), hipoalergênicas ambidestras, não estéreis, confeccionadas em látex 100% natural, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bioabsorvível, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos), formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem: caixas com 100 unidades, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.</p>	400	Caixa com 100 unidades	R\$ 51,46	R\$ 20.584,00
7	<p>LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO - Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitallcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p>	100	Caixa com 100 unidades	R\$ 38,17	R\$ 3.817,00





	Embalagem constando lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.				
8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5 - Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Embalagem constando lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	300	Par	R\$ 2,19	R\$ 657,00
9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0 - Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Embalagem constando lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	100	Par	R\$ 1,80	R\$ 180,00
10	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , de boa qualidade, de formato retangular com três pregas horizontais, confortável anatomicamente, constituída por três camadas com acabamento em solda eletrônica, sendo a camada intermediária com filtro bactericida que garanta ventilação adequada, confeccionada a base de fibras de polipropileno (não tecido) isento de	3.000	Caixa com 50 unidades	R\$ 73,96	R\$ 221.880,00





fibras de vidro, com gramatura de 30g/m2 que proporciona uma eficiente filtração bacteriana superior a 99%, dotada de chip nasal feito de alumínio leve temperado que se amolda a face, oferece proteção do usuário, com filtro anti embaçante, amortece o contato com o nariz e forma uma bolsa que veda o ar aquecido escapado, reduzindo o embaçamento dos óculos e microscópios, arremate em tiras de no mínimo 30 cm para fácil colocação e fixação. Embalagem: caixas com 50 unidades, devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n. do registro no ministério da saúde. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.			
TOTAL DO LOTE 04:			R\$ 340.039,65
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 348.970,61

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos materiais médicos se faz necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais ao atendimento dos magistrados e servidores nas Unidades de Pronto Atendimento da Diretoria de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça da Bahia.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro Médico do Poder Judiciário, Rua Arquimedes Gonçalves, nº425, Jardim Baiano, Bairro Nazaré, Salvador-Ba, CEP: 40.050.330, telefone (71) 3421-6200, obedecendo rigorosamente ao horário 13:00 às 16:30, acompanhado da nota fiscal correspondente;
- 3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;
- 3.3. O fornecedor receberá, por e-mail, cópia do instrumento contratual, devendo o mesmo ser devolvido assinado à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos. O descumprimento deste prazo ensejará a convocação do fornecedor subsequente bem como aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. O Prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do instrumento contratual no Diário de Justiça Eletrônico;
 - 3.4.1. O descumprimento do prazo ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.
- 3.5. A contratada obriga-se a efetuar a entrega dos materiais, objetos desta licitação, devidamente acondicionados, em embalagens íntegras, sem sinais de violação, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e o registro do Ministério da Saúde, além da nota fiscal correspondente;
- 3.6. O transporte dos itens, seja ele de que tipo for, deve observar as normas adequadas às embalagens





e volumes, evitando violação das embalagens, danos aos produtos, bem como protegê-los contra riscos de alterações físico-químicas e microbiológicas;

- 3.7. A fiscalização dos materiais e medicamentos, objetos desta licitação, será efetuada pela Diretoria de Assistência Saúde;
 - 3.8. A empresa contratada deverá apresentar:
 - 3.8.1. Autorização de Funcionamento, concedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - 3.8.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
 - 3.8.3. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto ao documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;
 - 3.9. Os produtos de limpeza e conservação, também denominados saneantes, deverão vir acompanhados do registro ou Isonção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente;
 - 3.9.1. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.
 - 3.10. Os produtos deverão ter as seguintes informações no rótulo: fabricante, CNPJ, químico responsável, CRQ, registro na ANVISA/MS; telefone de atendimento ao consumidor.
 - 3.11. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
 - 3.12. É vedada a substituição da marca dos produtos cujos preços tenham sido registrados.
 - 3.12.1. Caso haja impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, o fornecedor deverá, por escrito, apresentar justificativa com os documentos de comprovação. O pedido será analisado pelo CONTRATANTE que, motivadamente, poderá aquiescer com a substituição;
 - 3.13. Se consideradas insatisfatórias as condições dos objetos, será lavrado um Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades;
 - 3.13.1. Os materiais rejeitados serem recolhidos e substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;
 - 3.13.2. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.
 - 3.14. Os itens serão entregues ao longo da vigência da Ata, na medida em que surjam as demandas.
- 4. VALIDADE**
- 4.1. Itens cuja validade seja igual ou inferior a 12 (doze) meses: na data da entrega, a validade não deve ter sido ultrapassada em 10% (vinte por cento) do seu total;
 - 4.2. Itens cuja validade seja superior a 12 (doze) meses: na data da entrega, a validade não deve ter sido ultrapassada em 20% (vinte por cento) do seu total;
- 5. AMOSTRAS / CATÁLOGOS**
- 5.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com apresentação dos materiais ofertados;
 - 5.2. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta e catálogo/prospecto apresentado;
 - 5.3. A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação do participante seguinte em ordem





de classificação

- 5.4. A critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra de material para análise da conformidade pela equipe da Diretoria de Assistência à Saúde.
- 5.4.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;
- 5.4.2. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao **Núcleo de Licitação**, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça da Bahia, sala 10, CEP 41.745-971, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30
- 5.4.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado no item acima até a homologação do resultado do certame
- 5.4.4. O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;
- 5.4.5. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;
- 5.4.6. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. No ato da entrega, os objetos serão recebidos PROVISORIAMENTE para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- 6.2. Os objetos serão recebidos DEFINITIVAMENTE em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 6.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou com a proposta da Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;
- 6.5. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os objetos em conformidade com as descrições, quantidades e especificações técnicas contida em edital nos dias e horários de expediente da Administração e nos locais determinados, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE;
- 7.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;





- 7.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 7.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 7.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 7.9. Efetuar, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 7.10. Trocar, às suas expensas, o item que vier a ser recusado;
- 7.11. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 7.12. Observar as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, conforme legislação pertinente;
- 7.13. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 7.14. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos relacionados à execução do objeto deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 8.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 8.4. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 8.5. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador _____ de _____ de 202__.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

